



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 29 dias do mês de Julho de 2009, às 10:30, no Auditorio da Câmara Municipal, do município, MIRANTE DA SERRA, Estado RO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Joaquim Lopes Lamego, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Alberto de Oliveira Quintas - Ceplac
Antônio Pereira Estevam - Câmara Municipal
Ione Aparecida Nunes - Secretária Municipal de Saúde
Jorge Roque Santana de Amaral - Emater
Moacir de Souza Martins - Prefeitura Municipal
Reinaldo Antônio Bezerra - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirante da Serra
Salvador Alves de Souza - Idaron
Valter Guilherme Becker - Funasa

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MIRANTE DA SERRA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Ficou para ser apresentado na próxima reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Limite entre o município de Jarú, na linha eletrônica.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

- Na divulgação do Processo Seletivo e na instalação do posto de coleta.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Que seja convocado o representante da secretaria municipal de educação, para participar da CMGE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

- Associação Comercial de Mirante da Serra;

- Ceplac.

Obs: O representante titular do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Mirante da Serra, não compareceu a reunião, porém seu suplente Sr. Sebastião Neto Martins, se fez presente representando a instituição.

O representante titular da Ceplac Sr. Alberto de Oliveira Quintans e seu suplente Sr. Nicolau Miguel Caran, deixaram de comparecer a reunião, porém, ambos justificaram as ausências por motivo de trabalho em campo.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.